



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.685 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ATENÇÃO A SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.3010013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha nº 263 – ..R\$ 500.000,00**

TOTAL..... R\$ 500.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentária e com excesso de arrecadação como segue :

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

Atividade: 10.302.0013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOURO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **ficha nº 262 –R\$ 100.000,00**

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Atividade: 10.304.0013.2054 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - VI
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **ficha nº 238 – R\$ 50.000,00**

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ATENÇÃO SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - FN
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **ficha nº 230 – R\$ 20.000,00**

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ATENÇÃO SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - FN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha nº 231 – ... R\$ 30.000,00**



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação da Lei nº .1685/2013- fls-02

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Atividade: 10.301.0013.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS TESOUREIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha nº 236 – R\$ 100.000,00**

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.13.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – ATENÇÃO SAÚDE DAS PESSOAS

Atividade: 10.301.0013.2044 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - PA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **ficha nº 226 – R\$ 30.000,00**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REALIZADO

Ficha de Receita nº 43 – 1.7.2.1.01.02.00 – COTA PARTE FPMR\$ 70.000,00

Ficha de Receita nº 51 – 1.7.2.1.33.05.00 – TRANSF. MIN. SAÚDE FNS –.....R\$ 100.000,00

TOTALR\$ 500.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 06 de setembro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Câmara em 06/09/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos